



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

ÓRGÃO CORREICIONADO:

70ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 28.04.09

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 12º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/09, de 10.03.09, publicado no DOEletrônico de 19.03.09, Edição nº 1626 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Marisa Dutra Javarotti - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 01.08.93, registrado até 09.12.08, fl. 106.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga a advogado, estagiário ou perito, mais antiga, venceu em 19.02.09 - proc. nº 02540200707002002 (v. Anexo 5). Há certidão do Sr. Diretor de Secretaria informando sobre cargas antigas, em poder da Procuradoria do INSS.

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 28.04.94, registrado até 02.09.08, fl. 56.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31.03.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	14.09.09	167	717
instruções	14.09.09	167	76
julgamentos	04.05.09	34	29



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

SOMA	----	368	822
unas (rito sumaríssimo)	27.07.09	118	120
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			227
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			263 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01958200307002009, 01304200407002006, 02771200407002003,
00266200507002005, 02437200507002000, 00815200607002002,
02082200607002000, 00128200707002008, 00884200707002007 e
00900200707002001.

a.1 - Processo nº 01958200307002009

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 11.05.05, fl. 267, pelo Exmo. Juiz Mauricio Miguel Abou Assali, devido à dependência de julgamento de outra causa (proc. 01407200207002004). À fl. 269 consta, em 14.12.06, despacho da Exma. Juíza Maria Inês Ré Soriano, convertendo o processo em diligência por 90 dias, tendo em vista que o julgamento do presente depende do resultado do processo 1407/02, da 70ª VT/São Paulo. À fl. 273 consta, em 11.09.07, certidão informando a remessa do processo 01407200207002004 ao TRT e despacho prorrogando o prazo de fl. 269 por 120 dias. À fl. 274 consta, em 29.09.08, certidão informando que o processo 01407200207002004 permanece no TRT para julgamento do RO e despacho mantendo a suspensão do feito por mais 120 dias. O último andamento do processo data de 06.10.08, fl. 278: carga dos autos à advogada, com devolução na mesma data.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 0130407002006

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 03.09.07, fl. 159, pelo Exmo. Juiz Moisés Bernardo da Silva, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 28.04.09, fl. 171: intimação à reclamada quanto ao despacho de fl. 164.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02771200407002003

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 25.09.07, fl. 599, pelo Exmo. Juiz Geraldo Teixeira de Godoy Filho, devido à requisição de documento ou informação pelo Juiz a outro órgão. O último andamento do processo data de 03.04.09, fl. 689: intimação à reclamada acerca do despacho de fl. 688.

Determinação: Providenciar abertura de volume dos autos.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

a.4 - Processo nº 00266200507002005

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 05.04.05, fl. 23, pelo Exmo. Juiz Maurício Miguel Abou Assali, para que a consignante corrija o pólo passivo da presente demanda, em 10 (dez) dias. O último andamento do processo data de 20.04.09, fl. 107: intimação para o reclamante quanto ao despacho de fl. 100.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.5 - Processo nº 02437200507002000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 24.08.06, fl. 48, pela Exma. Juíza Maria Inês Ré Soriano, concedendo o prazo de 10 dias para manifestação sobre a defesa. À fl. 100 consta, em 15.05.07, certidão informando o comparecimento em Secretaria do reclamante, para colheita de material gráfico solicitado pelo perito, para elaboração da perícia grafotécnica, conforme incidente de falsidade autuado sob o nº 1409/06. À fl. 162 consta, em 27.04.09, despacho determinando o apensamento dos autos do incidente de falsidade documental nos presentes e designando audiência de julgamento para o dia 19.06.09. O último andamento do processo data de 28.04.09, fl. 164: notificação às partes, do despacho de fl. 162, a ser publicada em 30.04.09.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.6 - Processo nº 00815200607002002

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13.06.07, fl. 129, pela Exma. Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, devido à realização de perícia. Em 25.09.07 consta, sem anotação do nº fl., despacho determinando expedição de ofício ao IMESC. Em 02.09.08, sem anotação do nº fl., consta despacho determinando expedição de novo ofício ao Superintendente do IMESC. O último andamento do processo data de 27.04.09, fl. 186: despacho concedendo 30 (trinta) dias para o autor fornecer o exame solicitado pelo perito.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 02082200607002000

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 17.07.07, fl. 74, pelo Exmo. Juiz Renato Ferreira Franco, devido à instauração de inquérito policial na Polícia Federal para apuração dos fatos face às evidentes contradições entre todas as testemunhas ouvidas. O último andamento do processo data de 15.01.09, fl. 141: intimação para o reclamante acerca do despacho de fl. 140, que determinou a suspensão do feito pelo prazo de 01 (um) ano.

Determinação: Após a vigência do Provimento GP/CR nº 07/2006, substituído pela Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

somente poderá adiar as audiências "sine die" nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34.

a.8 - Processo nº 00128200707002008

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 12.06.07, fl. 33, pelo Exmo. Juiz Thiago Melosi Soria, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 23.04.09, fl. 112: despacho deferindo o prazo de 10 (dez) dias para se manifestar sobre esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00884200707002007

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 13.09.07, fl. 117, pelo Exmo. Juiz Moisés Bernardo da Silva, devido à realização de perícia. O último andamento do processo data de 23.04.09, fl. 429: despacho dando vista às partes do laudo e honorários periciais.

Determinação: Providenciar abertura de volume dos autos.

a.10 - Processo nº 00900200707002001

Constatações: Audiência adiada *sine die* em 27.09.07, fl. 29, pela Exma. Juíza Maria Inês Ré Soriano, devido à apreciação de preliminar de mérito e dependência de julgamento de outra causa. O último andamento do processo data de 24.10.08, fl. 155: despacho mantendo a suspensão do feito até o trânsito em julgado das ações elencadas.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01477199507002002, 02339199907002004, 00313200107002007,
02925200107002004, 02342200307002005, 00930200407002005,
01369200407002001, 01626200407002005, 01504200607002000,
01727200607002008, 02114200607002008, 00038200707002007,
00560200707002001, 01967200707002003 e 01295200807002007.

b.1 - Processo nº 01477199507002002

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 06 (seis) anos. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. Às fls. 161/176 e 184/204 constam Declarações de Imposto de Renda juntadas aos autos.

Determinação: Providenciar a abertura de volume dos autos. Os documentos sigilosos devem ser arquivados em pasta própria, sob a guarda da Secretaria da Vara, certificando-se nos autos (Provimento GP nº 01/2008, art. 73, § 1º, inciso I).

b.2 - Processo nº 00313200107002007

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

Determinação: Não há.

b.3 - Processo nº 02925200107002004

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.4 - Processo nº 02342200307002005

Constatações: Há petição protocolada em 19.03.09 na contracapa do processo, aguardando juntada e despacho.

Determinação: Providenciar o andamento do processo e a abertura de volume do mesmo.

b.5 - Processo nº 01369200407002001

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça. À fl. 57, em 21.01.09, consta despacho determinando a apresentação de outros meios para prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento provisório. O último andamento do processo data de 27.04.09, fl. 60: despacho determinando a reiteração de ordem de bloqueio ou, se negativa, a designação de hasta pública para leilão de bens.

Determinação: Não há.

b.6 - Processo nº 01626200407002005

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 02 (dois) meses. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.7 - Processo nº 01727200607002008

Constatações: Não foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve reiteração após 01 (um) mês. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.8 - Processo nº 02114200607002008

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.9 - Processo nº 01967200707002003

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição. Negativa a 1ª ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, houve



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

reiteração após 05 (cinco) dias. Foram utilizados de ofício os convênios *on line* quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

Determinação: Não há.

b.10 - Processo nº 01295200807002007

Constatações: Foi utilizado o Sistema Bacen Jud como 1ª tentativa de constrição.

Determinação: Não há.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1756/1994, 2571/1994 e 1683/1995.

c.1 - Processo nº 1756/1994

Ente público (pólo passivo): Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 04.11.96, fl. 322 (valor: R\$ 16.363,51).

Manifestação do réu em 04.02.97, fl. 335, impugnando os cálculos (valor: R\$ 10.886,33).

Nova manifestação do réu em 31.03.97, fl. 364, apresentando novos cálculos (valor: R\$ 18.115,81).

Manifestação do autor em 17.04.97, fl. 388, concordando com o valor apresentado.

Homologação dos cálculos em 24.04.97, fl. 389 (valor: R\$ 18.115,81).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 15.03.04, fl. 605.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 23.03.04, fl. 609.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 28.04.04, fl. 611, informando sobre despacho da Presidente, exarado à fl. 92 do precatório.

Em 29.03.2007, fl. 719, foi determinada a remessa dos autos à Secretaria de Precatórios a fim de verificar a regularidade dos valores depositados.

À fl. 722, sem anotação de data, foi constatado saldo remanescente.

Último andamento em 27.04.09, fl. 789: expedição de mandado de citação (art. 730 do CPC).

O Precatório, referente ao principal, já foi quitado, restando saldo no valor de R\$ 1.800,22 (fl. 788).

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 2571/1994

Ente público (pólo passivo): Fundação estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do réu em 30.08.00, fls. 250/259 (valor: R\$ 66.749,51).

Manifestação do autor em 27.10.00, fl. 262, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 01.12.00, fl. 263 (valor: R\$ 89.211,21).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

10.04.02, fl. 373.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 10.04.02, fl. 374.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29.07.02, fl. 383, informando sobre a determinação da expedição do precatório e encaminhando cópia do relatório apresentado pela Assessoria Econômica.

Novo Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 21.08.02, fl. 387, informando que ocorreu erro no Sistema de Precatório ao editar o ofício e informando que o precatório foi inserido no exercício de 2004, uma vez que expedido em 31.07.02.

Último andamento em 28.02.07, fls. 396/397: petição da reclamada informando que o precatório tem previsão orçamentária de pagamento para o exercício de 2004 e que, por falta de disponibilidade financeira, o presente ainda não foi quitado, porém, que a executada tem observado a ordem cronológica para o pagamento de precatórios.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1683/1995

Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor – FEBEM

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 25.11.03, fls. 259/263 (valor: R\$ 331.918,01).

Manifestação do réu em 20.01.04, fls. 269/280, impugnando os cálculos (valor: R\$ 191.095,13).

Manifestação do autor em 19.04.04, impugnando os cálculos do réu e solicitando a homologação dos seus cálculos apresentados às fls. 259/263.

Apresentação do laudo pericial em 08.07.04, fls. 387. Perito: Luiz Carlos de Freitas (valor pedido de honorários: R\$ 21.550,00).

Manifestação do autor em 21.07.04, fl. 541, concordando com o laudo.

Manifestação do réu em 06.08.04, fls. 543/544, concordando com o laudo.

Homologação dos cálculos em 20.10.04, fl. 545 (valor: R\$ 290.595,37 – valor arbitrado de honorários: R\$ 2.000,00).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27.01.05, fl. 551.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 12.04.05, fls. 555/556.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 26.04.05, fl. 557, informando sobre a formalização do requisitório e determinando a expedição do precatório.

Despacho de 13.06.05, fl. 563, determinando a retificação do ofício requisitório de fl. 556 para excluir o montante equivalente às custas, que consta como emolumentos, conforme determinação da Exma. Presidenta.

Último andamento em 23.08.05, fl. 565: ofício GP-P 6930/05, informando que executada requer isenção do pagamento das custas.

O Precatório ainda não foi quitado.

(No 1º volume dos autos, consta, em 12.07.04, Certidão de Encerramento do mesmo, à fl. 286. No 2º volume dos autos, consta, em 12.07.04, Certidão de Encerramento do 1º volume, à fl. 386 e de Abertura do 2º volume à fl. 387).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

Determinação: Providenciar o andamento do processo. Retificar a numeração de fls.. A Vara deve atentar para que o ofício requisitório seja enviado à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios em até 30 dias contados do despacho do Juiz que determinou a sua expedição (art. 235, parágrafo único, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

II-d) Da análise dos processos observou-se, ainda, que a Vara:

- não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos;
- não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": **234**

- Total de processos aguardando redação de sentença: **96**

Juíza Titular MARIA INÊS RÉ SORIANO: **02**

Juiz Substituto HELDER BIANCHI FERREIRA DE CARVALHO: **01**

Juiz Substituto ELIZIO LUIZ PEREZ: **92**

Juíza Substituta: JOZIANE GROSSL: **01**

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, ao(s) Setor(es) competente(s).

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara **NÃO DEVE** cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Marcar audiências Unas (rito sumaríssimo) às sextas-feiras ou aumentar o número diário das mesmas, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Providenciar para que as assinaturas e rubricas dos servidores, apostas nos autos, sejam sempre seguidas da indicação do nome e da função, nos termos do art. 40 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 12-A da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

IV-g) Abrir novo volume de autos quando estes atingirem cerca de 200 (duzentas) folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada), nos termos art. 24 da Consolidação dos Provimentos da CGJT e do art. 63, inciso X da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-b) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

V-c) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-d) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências Unas (RO e Sumaríssimo) e de Instrução, de 2ªs às 5ªs feira. As audiências de julgamento são realizadas às 2ªs, 4ªs, 5ªs e 6ªs feiras;
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31.03.09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	----	----	----
unas (rito ordinário)	14.09.09	167	717
instruções	14.09.09	167	76
julgamentos	04.05.09	34	29
SOMA	----	368	822
unas (rito sumaríssimo)	27.07.09	118	120
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			227
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			263 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há **96** processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui **11** servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **4385** processos em andamento na Vara, sendo **1169** em fase de conhecimento e **3216** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

O prazo médio das audiências, conforme informação prestada pela Vara no Anexo 1, item 2, é de 166 dias para as unas (rito ordinário), 146 dias para as instruções, 56 dias para os julgamentos e 69 dias para as audiências unas (rito sumaríssimo). Conforme estatística publicada pela Corregedoria Regional, baseada nos dados registrados no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância SAP-1, o prazo médio entre a distribuição e o julgamento, considerados todos os processos



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

solucionados no mês de março/2009 nas Varas do Trabalho deste Regional, é de 228 dias.

Com relação aos processos vistos, na fase de execução, verificou-se que:

- não foi utilizado o Sistema Bacen jud como 1ª tentativa de constrição e;
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
 - não identifica, regularmente, as assinaturas e rubricas dos servidores apostas nos autos;
 - não abre novo volume quando os autos contêm mais de 200 folhas (obs.: a peça final não pode ser desmembrada).

Aos onze dias do mês de maio do ano de 2009, eu Marisa Dutra Javarotti, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar
da Corregedoria Regional

Marisa Dutra Javarotti
Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 70ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 28/04/09
		DATA PREENCHIMENTO: 23/04/09

1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)

JUIZ TITULAR	MARIA INÊS RÉ SORIANO	Desde	26/04/94
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO		Desde	
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	RONEY REGINALDO BUENO	Desde	01/06/98
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	MARISA HELENA TESTONI ATHANASOPOULOS	Desde	10/02/03
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Assistente de Juiz	SIMONE DOMINGOS CRUZ	Desde	11/01/06
Cargo*	ANALISTA JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	BACHAREL EM DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxiliar diretamente o Juiz		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Nilton Kano	Técnico Judiciário	14/04/83	
André Adib Ibri	Técnico Judiciário	05/10/99	
Maria Nazaré de Campos	Técnico Judiciário	01/10/99	
Tatiana Rehem Matos	Técnico Judiciário	03/04/06	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

Milena Peres Loureiro	Técnico Judiciário	12/12/05	
Diógenes Henrique Facioli Francisco	Técnico Judiciário	15/05/06	
Roberto Serino Netto	Técnico Judiciário	01/03/07	
Moisés Moura Silva	Técnico Judiciário	10/12/08	

TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): **11**

TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): **00**

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	05/10/2009	166
Iniciais	-	
Instruções	15/09/2009	146
Julgamentos	17/06/2009	56
Soma		368
Unas (rito sumaríssimo)	30/06/2009	69
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS: (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	8	8	8	8		13:00 às 14:30 hs.	10 minutos
Iniciais							
Instruções	2	2	2	2		13:00 às 14:30 hs.	10 minutos
Julgamentos	2		2	2	2	8:00 e 8:01	1 minuto
Sumaríssimo	4	4	4	4		14:40 às 15:10 hs.	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	42
Embargos à Execução	09
Embargos de Terceiro	08
Exceção de Pré-Executividade	02
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA: (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO: (sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais	Qtde.
--------------	-----------------------	-------



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

	antiga	

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Dr. Helder Bianchi F. de Carvalho	07/04/09	1	00318200807002006
Dr. Elizio Luiz Perez	10/02/2009	16	01836200707002006
Dr. Gustavo F. Trierweiler	07/04/09	1	00402200807002000

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Roberto W. Gonzales	Contábil	R\$ 1.500,00
Roberval Ramos Mascarenhas	Contábil	R\$ 1.500,00
Luiz Carlos de Freitas	Contábil	R\$ 1.500,00
Leonardo Stefoni de Freitas	Contábil	R\$ 1.500,00
Roderley R. Ramirez	Contábil	R\$ 1.500,00
Manoel José Bussacos	Administrador	R\$ 1.500,00
Alex Sandro França Bessa	Contábil	R\$ 1.500,00
Ari Roberto Pires	Contábil	R\$ 1.500,00
Agenor Lisot	Contábil	R\$ 1.500,00
Cauca S. Moyses	Engenheira	R\$ 1.500,00
Edison Lopes Fº	Engenheiro	R\$ 1.500,00
Wilson Alves Heleno Fº	Médico	R\$ 1.500,00
Ariovaldo Lunardi Filho	Psicólogo	R\$ 1.500,00
Pedro Augusto Zaia	Médico	R\$ 1.500,00
Elaine Arbex Buono	Médico	R\$ 1.500,00
Edison Serra	Grafotécnico	R\$ 1.500,00
João Gualberto Pereira de Souza Filho	Médico	R\$ 1.500,00
Loury Lopes Rocha	Grafotécnico	R\$ 1.500,00
José Eduardo de Alcântara	Administrador	R\$ 1.500,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2369	744
Cartas Precatórias	496	132
SOMA	2865	876
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	12	
Média de petições recebidas por dia útil	125	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1169
Em fase de execução	3216
TOTAL	4385



Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	496	março-abril/09
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	-	
Processos pendentes de notificação	45	abril/09
Processos pendentes de expedição de ofício	79	março-abril/09
Processos aguardando homologação de cálculos	-	
Processos pendentes de retirada em carga por Perito	-	
Processos pendentes de expedição de mandado	13	abril/09
Processos pendentes de expedição de carta precatória	-	
Processos pendentes de expedição de carta de arrematação/adjudicação	-	
Processos pendentes de expedição de alvará	39	abril/09
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	-	
Processos aguardando decisão de EE / ET	-	
Processos a serem remetidos ao TRT	122	março/abril/09
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	24	abril/09
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio - Bacen Jud	-	
Processos aguardando consulta - convênio Infojud	-	
Processos aguardando consulta - convênio Arisp	14	abril/09

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): Janeiro/09. Método: Retirada de autos por prateleira com observância de 15 dias e busca no sistema informatizado com o mesmo período, de forma que todos os processos se encontrem com a mesma data de vencimento.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. Há o cuidado, e estes são acomodados em prateleira destacada, e, ainda, possuem fita adesiva colorida, com o fito de melhor identificá-lo de forma a destacar-se dentre os demais.
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim.
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim. Conforme informações prestadas na correição anterior a Secretaria tem feito o possível para submeter os feitos na data de vencimento de prazo.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim.
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim.
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a"? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp ?
R.	Sim, exceção feita aos despachos de mero expediente que não são inseridos no sistema informatizado.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim. Inclusive é inserido um carimbo em cor destacada para diferencia-lo dos demais.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º (novo art. 30) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. (novos arts. 32 e ss.) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Sim.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item "a"? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 71 - Correição Ordinária realizada na 70ª VT/São Paulo, em 28/04/2009

R.	Sim.
----	------

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Uma vez por mês, sempre no começo do mesmo mediante publicação editalícia.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	De forma geral o estado é bom, considerando-se o número de processos e a complexidade dos mesmos a considerar a ampliação da competência material desta Justiça Trabalhista.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	A designação de pelo menos mais um servidor para auxiliar nos expedientes pertinentes ao processo 3127/95, o qual trata-se de uma substituição processual, transitada em julgado, portando, já em fase de execução, contando com 15.580 substituídos, o que equipara-se a um acréscimo de 15.000 ações as já em andamento na secretaria.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	A permanência de um Juiz auxiliar de forma constante.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	-----

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

.....
(a) Roney R. Bueno
Diretor de Secretaria

.....
Maria Inês Ré Soriano
Juíza Titular do Trabalho